



Requerimento Nº 2077/2025

Súmula: - Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Governo, Sr. Secretário Jonathan Francisco, e por meio das secretarias competentes, que estude a **viabilidade de adesão e implantação do Programa Famílias Fortes, desenvolvido pelo Ministério da Mulher e dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional da Família em Itapevi.**

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira de Godoy, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Governo e por meio das secretarias competentes, que estude a **viabilidade de adesão e implantação do Programa Famílias Fortes, desenvolvido pelo Ministério da Mulher e dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional da Família em Itapevi.**

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

O Programa Famílias Fortes é uma iniciativa do Governo Federal voltada à promoção de vínculos familiares saudáveis, à prevenção de comportamentos de risco entre adolescentes e ao fortalecimento da estrutura familiar como base para o desenvolvimento social.

Com base em evidências científicas e boas práticas internacionais, o programa atua diretamente com famílias com filhos entre 10 e 14 anos, oferecendo encontros formativos e atividades práticas que promovem:



- Melhoria da comunicação entre pais e filhos;
- Redução da violência e do uso de substâncias por adolescentes;
- Aumento da autoestima e da resiliência nas crianças e jovens;
- Fortalecimento da função protetiva da família.

A implantação desse programa em Itapevi seria extremamente positiva, sobretudo nas regiões mais vulneráveis do município, onde a desestruturação familiar e os riscos sociais são mais acentuados. Com apoio técnico do Ministério dos Direitos Humanos, o programa pode ser implementado com custo reduzido e com resultados comprovados na prevenção e promoção do bem-estar social,

Programa já foi implementado em municípios vizinhos como Barueri e Osasco, que implantaram com sucesso o Programa Famílias Fortes e estão em estágio ativo de execução, e em Jandira.

Barueri

- Um **acordo de cooperação técnica** foi firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Prefeitura de Barueri em **07 de julho de 2021**, para iniciar o programa no município.
- Desde então, o programa vem sendo executado, com ciclos regulares realizados pela Secretaria da Família (Sefam). Por exemplo, em **janeiro de 2024**, iniciaram **dois novos ciclos** no Parque da Maturidade, com inscrições abertas para famílias com filhos de 10 a 14 ano.

Osasco

- O **convênio de adesão** foi assinado no dia **5 de dezembro de 2022**, com a presença de autoridades como a secretária nacional da Família e o Prefeito Rogério.
- A partir de **17 de agosto de 2023**, foi iniciado o **primeiro ciclo de encontros**, com aplicação em 8 escolas municipais e participação em conjunto com outras secretarias municipais.
- Em **2024**, já foram abertas inscrições e realizados novos ciclos do programa.
- Em **julho de 2025**, foi realizada a formatura da **sétima turma** do Programa Famílias Fortes, paralelamente ao programa ACT, mostrando continuidade ao longo do tempo.



Jandira

- Aderiu o Programa no dia 15 de agosto de 2025, faltando sua implementação.

A proposta vai ao encontro de políticas públicas que valorizam a família como núcleo fundamental da sociedade, previsto na Constituição Federal, e pode ser conduzida por meio de parcerias com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, além de organizações da sociedade civil.

Diante da relevância do Programa Famílias Fortes, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de setembro de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4M9T0BK9N301P102>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4M9T-0BK9-N301-P102

